



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 758/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que seja realizado os serviços de limpeza, roçagem nas dependências das Unidades Básicas de Saúde, do município de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, recentemente este vereador esteve visitando as Unidades Básicas de Saúde do município e pôde constatar que muitas das Unidades estão necessitando dos serviços de limpeza e roçagem em suas dependências.

CONSIDERANDO que, a atual situação de mato alto junto as Unidades Básicas de Saúde vem trazendo transtornos aos usuários e também aos funcionários, bem como colocando em risco à saúde dos mesmos, haja vista vários bichos peçonhentos oriundos do mato alto estarem invadindo as unidades;

CONSIDERANDO por fim que para evitar qualquer risco à saúde dos funcionários como também usuários das Unidades Básicas de Saúde é necessário realizar serviços de limpeza e roçagem do local, ora com sujeira e mato alto, conforme fotos abaixo.

PROTÓCOLO 9670/2018 - 14/11/2018 13:48



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



UBS do Bairro Planalto do Sol II



UBS do Bairro 31 de Março

PROTOCOLO 9670/2018 - 14/11/2018 13:48



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



UBS do Bairro Planalto do Sol I

PROTOCOLO 9670/2018 - 14/11/2018 13:48



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



UBS do Bairro Cidade Nova

PROTOCOLO 9670/2018 - 14/11/2018 13:48



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



UBS do Bairro Jardim Esmeraldo I

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que seja realizado os serviços de limpeza, roçagem nas dependências das Unidades Básicas de Saúde, do município de Santa Barbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 9670/2018 - 14/11/2018 13:48